

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

EDITAL N.º 22/2024

MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa
TORNA PÚBLICO que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 10 de Outubro, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:
Aprovar a 10 ª alteração Orçamental da despesa, do ano Económico de 2024
Aprovação do Balancete da Receita e da despesa referente ao mês de setembro, do ano Económico 2024
Atribuir os 22ºCabaz de Apoio à Natalidade, de acordo com o Regulamento "Junta
Nasce +"
Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume
Vila Viçosa, 17 de Outubro de 2024

A Presidente

(Mª Paula Queiroz)

if: Paula Queizot